

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 076/2020

Altera a Resolução nº 074 de 14 de
abril de 2020 deste CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 059 de 25 de março de 2020 que concede férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Resolução nº 074 de 14 de abril de 2020, excluindo a empregada Bartira Zanela.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 15 de abril de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE